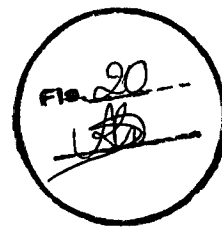




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa para ministrar cursos profissionalizantes de interesse da Secretária Municipal de Assistência Social.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretária Municipal de Assistência Social de Anapurus, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Anapurus, 10 de Janeiro de 2020.

Lucelia Salutino de Sousa
Lucelia Salutino de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social